



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 334-B/2018

**Ementa:** “Autoriza a cessão de servidora da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Fica cedida a Sra. **Nilcelaine Rozário do Nascimento**, brasileira, servidora pública municipal investida no cargo de médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 034.255.676-24, portadora da Carteira de Identidade nº M-126436559, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Estrada da Prata dos Aredes, 06, Albuquerque, em Teresópolis/RJ, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP), do qual o Município é associado.

**Art. 2º-** O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 3º-** A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cedente.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 08/08/2018 A 19/08/2018  
ASS.: 

